



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.565/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie um programa para concessão de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo no Município de Rio das Ostras, se garantindo incentivo e remuneração aos estudantes e cidadãos em geral para o desenvolvimento de práticas científicas, tecnológicas e empreendedoras.

Justificativa

Objetivo da concessão de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo no Município de Rio das Ostras será estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores, a qualificação, a oportunidade de negócios, a geração de empregos, a criação e o fortalecimento de empresas de base tecnológica (*startups*), da economia criativa e do comércio local.

A concessão destas bolsas poderá acontecer para estudantes e para cidadãos que preencham requisitos a serem estabelecidos em concurso promovido pelo Poder Público ou por lei de caráter genérico e abstrato, se garantindo a impessoalidade na sua concessão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador